

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.619/97

Dispõe sobre concessão de diploma de Honra  
ao Mérito a Dom Antônio Carlos Mesquita.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o diploma  
de Honra ao Mérito a Dom Antônio Carlos Mesquita.

Art. 2º - A concessão a que se refere o art. anterior será em sessão solene da  
Egregia Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a seguinte Lei em  
vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 12 de dezembro de 1997

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal

**“AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL”**